



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

TERMO DE REVOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.184/22

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL do Município de Taubaté, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente:

CONSIDERANDO o disposto nas Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal – STF, in verbis:

Súmula 346: A Administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos.

Súmula 473: A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

CONSIDERANDO o parecer exarado pela Procuradoria Administrativa do Município de Taubaté, acostado nos autos do Processo Administrativo nº 20.184/22.

RESOLVE:

REVOGAR, a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, norteadas no Processo Administrativo nº 20.184/22, bem como o termo de colaboração celebrado em 27/12/22, entre o Município de Taubaté e a ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE TAUBATÉ E VALE DO PARAÍBA – ADV VALE, cujo objeto consiste na celebração de parceria destinada a Revitalização da Sede da Organização, mediante a transferência de recurso proveniente da Emenda Parlamentar nº 209.27, sob a égide da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

A publicação do presente termo deverá ser realizada no Diário Oficial do Município de Taubaté.

SEDIS, 03/08/23

GABRIEL PINELLI FERRAZ
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D968-68F9-FB56-6203

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GABRIEL PINELLI FERRAZ (CPF 220.XXX.XXX-02) em 04/08/2023 16:42:09 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/D968-68F9-FB56-6203>